





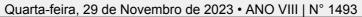
Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 • ANO VIII | N° 1493

ÍNDICE

| Corregedoria Geral | 4 |
|---------------------------------|---|
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 5 |
| Superintendência de Contratos | 6 |



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20° LEGISLATURA

Mesa Diretora

- Presidente: Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) -UNIÃO
- 1° Vice Presidente: Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- 2° Vice Presidente: Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) PSD
- 1° Secretário: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 2° Secretário: Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) -PT
- 3° Secretário: Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) -PL
- 4° Secretário: Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPU-BLICANOS

Membros Parlamentares

- · Beto Dois a Um (Alberto Machado) PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) REPU-BLICANOS
- Dilmar Dal Bosco UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) PSB
- Dr. João (João José de Matos) MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) PSB
- · Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) CIDADANIA
- · Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) PT
- · Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- · Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) -UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) MDB

Membros Parlamentares Suplentes







Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 • ANO VIII | N° 1493

- Professor Gilmar Miranda (Gilmar Miranda de Almeida) -**CIDADANIA**
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) MDB
- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 • ANO VIII | N° 1493

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 27/2023/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de alteração da composição da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 17/2022/CG/ALMT, Processo **SGD nº 201838734 e apenso nº 201722046**;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 17/2022/CG/ALMT, que passa a ter a seguinte redação: "Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41616, como Presidente; **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 26497, como membro". Ademais, consideram-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de novembro de 2023.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Corregedor-Geral da ALMT, qualidade de autoridade designada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso por meio da Portaria nº 15/2023/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 1439, de 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 2º do art. 39 e no art. 40, paragrafo único, ambos da Lei nº 7.692/2002, combinados com o art. 256 do Código de Processo Civil – em se tratando de interessado com domicílio incerto ou desconhecido, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 02.949.153/0001-05, por sua representante legalmente constituída, sobre a sua condição de acusada no **Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 20239894093710**, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta notificação, juntar documentos, apresentar pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações pertinentes ao objeto do processo, conforme o inciso V, do art. 36 da Lei nº 7.692/2002.

CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA ALMT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 • ANO VIII | N° 1493



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 310/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL MOTTA FEDATTO**, matrícula nº 41061, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2023 a 27/11/2023, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 076/2023, de 22/11/2023, do ISSSPL, e Protocolo nº 2023241949437, de 21/11/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 312/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALMIRA SALES DA CRUZ**, **matrícula nº 18697**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2018** a **01/02/2023**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 05/02/2024** a **05/03/2024**, conforme consta no Protocolo nº 201833228, de 06/08/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de novembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 313/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Maria Cristina de Souza Teodoro**, matrícula **nº 41930**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **11.07.2016 a 10.07.2021**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **08.01.2024 a 06.02.2024**, conforme consta no Protocolo nº 2021/3296.9507-10, de 10.08.2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 • ANO VIII | N° 1493

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de novembro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 3076/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 015/2023/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

| CONTRATO | CONTRATADA | ОВЈЕТО | FISCAIS | SUPLENTES |
|----------|---|---|---|--|
| 015/2023 | Santa Terezi- nha Medica- mentos LTDA | Aquisição de materiais de consumo para manutenção do atendimento realizado pela fisioterapia, fonoaudiologia da SSQV. | Matrícula/Nome: 41883 Grace Emanuelle Guer- reiro Dias Rocatto | Matrícula/Nome: 43682 Mi- chelle Salomão Moreira Silva Reis 44364 Ivana Mara Mattos Mello |

- **Art. 2º** Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 • ANO VIII | N° 1493

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 10/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente** 1º Secretário Dep. Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº. 068/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Editora Negócio Públicos do Brasil Ltda.

Objeto: Contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de licitações e contratos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Processo Licitatório Inexigibilidade nº. 003/2023 - Protocolo SEGED nº. 2023/5482.7123-8, especialmente o Termo de Referência nº. 001/2023/SL.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Vigência: 28/11/2023 a 28/11/2024

Assinatura: Mesa Diretora - 28/11/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por



| • | | |
|---------------------------|---|--|
| Signatário | CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR | |
| Data/Hora | Tue Nov 28 22:30:09 UTC 2023 | |
| Emissor do Certificado | CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR | |
| Número Serial. | 3455254873809415103 | |
| Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) | |